

EDITAL DIR Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE SELEÇÃO DE MONITORIA PARA OS CURSOS DE BIOMEDICINA, ESTÉTICA E COSMÉTICA, FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA DA CNEC SANTO ANGELO/RS.

O Diretor da CNEC Santo Ângelo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, torna público o lançamento do presente:

EDITAL

Art. 1º Fica aberto o período de seleção de vagas no Sistema de Monitoria, para os cursos de Biomedicina, Estética e Cosmética, Fisioterapia e Odontologia, para o 1º semestre letivo de 2018, sendo as vagas, assim distribuídas:

Biomedicina

- 01 Vaga para a disciplina de Patologia, teórica/prática, professora Caroline Casalini
- 02 Vagas para a disciplina de Anatomia Humana, teórico/prática, professor João Carlos Comel
- 02 Vagas para a disciplina de Parasitologia Clínica, prática, professora Débora Pedroso
- 02 Vagas para a disciplina de Citologia, Histologia e Embriologia, teórica, professora Juliana Fredo Roncato
- 02 Vagas para a disciplina de Toxicologia e Farmacologia sendo uma teórica e outra prática, professora Juliana Fredo Roncato
- 01 Vaga para a disciplina de Análises Clínicas Veterinárias, teórico/prática, professora Cecília Possenti
- 01 Vaga para a disciplina de Saúde Coletiva e Epidemiologia, teórico/prática, professora Carine Zimmermann
- 01 Vaga para a disciplina de Bioquímica, teórico/prática, professora Bruna Comparsi
- 01 Vaga para a disciplina Imunologia Básica, teórica, professora Bruna Comparsi
- 01 Vaga para a disciplina de Hematologia Clínica, professora Ivy Reichert

Estética e Cosmética

01 Vaga para a disciplina de Consulta e Semiologia, teórico/prática, professora Emanuelle Kerber Viera, sendo pré-requisitos, ter cursado as seguintes disciplinas: Estética e Cosmetologia, Biomedicina Estética I e Biomedicina Estética II

01 Vaga para a disciplina de Microbiologia Aplicada a Estética, teórica, professora Bruna Comparsi, sendo pré-requisitos, ter cursado as seguintes disciplinas: Microbiologia Básica e Imunologia Básica

01 Vaga para a disciplina de Dermatologia e Afecções de Pele, professora Carine Zimmermann, sendo pré-requisitos, ter cursado as seguintes disciplinas: Estética e Cosmetologia, Biomedicina Estética I e Biomedicina Estética II

01 Vaga para a disciplina de Anatomofisiologia, teórico/prática, professora Carolain Vincensi, sendo pré-requisitos, ter cursado as seguintes disciplinas: Anatomia Humana e Fisiologia Humana

Fisioterapia

01 Vaga para a disciplina de Citologia, Histologia e Embriologia, professora Juliana Roncato

01 Vaga para a disciplina de Fisiologia do Exercício, professor Mauro Henrique Moraes Vargas

02 Vagas para a disciplina de Cinesioterapia, professora Darlene Costa de Bittencourt

01 Vaga para a disciplina de Recursos Terapêuticos Manuais, para Sexta-Feira/Noite, professora Darlene Costa de Bittencourt

01 Vaga para a disciplina de Recursos Terapêuticos Manuais, para turno da Tarde, professora Darlene Costa de Bittencourt

02 Vagas para a disciplina de Anatomia Humana, professor João Carlos Comel

Odontologia

02 Vagas para a disciplina de Anatomia e Escultura Dental, Professores Ana Maria Marchionatti e Vinicius Wandscher

02 Vagas para a disciplina de Biossegurança, Ergonomia e Saúde do trabalhador, professora Camila Mousquer

01 Vaga para a disciplina de Patologia e Imunologia Geral, professora Silene Barbieri.

01 Vaga para a disciplina de Citologia, Histologia e Embriologia, professor Matias Nunes Frizzo

02 Vagas para a disciplina de Anatomia Humana, professor João Carlos Comel

01 Vaga para disciplina de Bioquímica, professora Bruna Comparsi.

Art. 2º Poderão candidatar-se à Monitoria, de acordo com o Art. 11 da Resolução CS nº 08/2015, os acadêmicos e pós-graduandos dos Cursos de Biomedicina, Estética e Cosmética, Fisioterapia e Odontologia até a quarta-feira, dia 14 de março, às 22h, na Secretaria das Coordenações, nas condições abaixo especificadas.

Art. 3º A prova escrita será realizada no dia 15 de março de 2018, às 15h, na sala 2206.

Art. 4º Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem desempenho superior a 5,0 (cinco) e serão selecionados tantos quantos forem necessários ao preenchimento das vagas disponibilizadas e em ordem decrescente de classificação.

Art. 5º O resultado da seleção terá validade por um semestre letivo.

Art. 6º Ocorrendo empate entre os candidatos será aprovado àquele que tenha a maior média aritmética entre as notas obtidas no curso nas respectivas disciplinas concluídas pelo aluno.

Art. 7º Na hipótese de não preenchimento de vaga, seja por falta de candidato inscrito, seja em decorrência do exame de seleção, novo exame de seleção será realizado com edital publicado em prazo não inferior a sete dias de sua realização.

Art. 8º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a CNEC Santo Ângelo, ficando subordinado exclusivamente às atividades acadêmicas.

Art. 9º A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será certificada, e poderá ser computada como horas de atividades complementares, conforme regulamento próprio.

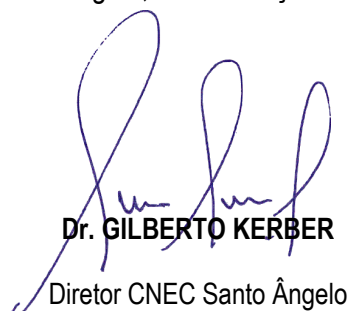
Art. 10º No ato da seleção, o monitor firmará termo de compromisso de bem desempenhar suas atividades.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos em reunião conjunta dos integrantes da banca examinadora, professor solicitante da monitoria e coordenação.

Art. 12º Este Edital será divulgado nas salas de aula, endereço eletrônico bem como nos quadros de aviso da CNEC Santo Ângelo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Ângelo, 12 de março de 2018.



Dr. GILBERTO KERBER
Diretor CNEC Santo Ângelo